



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3820

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resolução Nº58-A de 20 de Fevereiro de 2019**-Dispõe sobre a aprovação da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, para o Curso de Capacitação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em 2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA
Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pela Lei nº 1.739/2014, 1.753/2015 e 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 - comdica@brumado.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 58-A DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – FMDCA, para o Curso de Capacitação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.233 de 08 de dezembro de 1999, reformulada pela Lei nº 1.739 de 30 de dezembro de 2014, 1.753 de 01 de julho de 2015 e 1.756 de 09 de setembro de 2015, nos termos da deliberação do Colegiado em sua 204ª Assembleia Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar um membro do COMDICA e um técnico da gestão de assistência social vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC, para mediar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA: “Art. 15 - A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a: (...) IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação no valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, incluindo inscrições e diárias, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para a participação de 01(um) conselheiro e 01(um) técnico da SESOC, a fim de participar do Curso de Capacitação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em 2019, promovido pela Fundação César Montes - FUNDACEM, Salvador – Bahia, com carga horária de 40h EAD e 60h presencias, sendo; Módulo I - 16 e 17 de março; Módulo II - 06 e 07 de abril e Módulo III - 27 e 28 de abril.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 20 de fevereiro de 2019.

Célia da Silva Santos
Presidente do COMDICA